

**PORTARIA Nº 430/2022/GAB/EMSERH, DE 17 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Termo de Ratificação nº 160/2022, instruído no Processo Administrativo nº 128.069/2022/EMSERH, conforme quadros abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS E SUPLENTES:				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01	Daniela Gomes Duarte Farias	Consultora de Compras Matrícula nº 12605	Enéas Galvão Magalhães Brito	Consultor de Compras Matrícula nº 12486

Art. 2º - A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Termo de Ratificação nº 160/2022, instruído no Processo Administrativo nº 128.069/2022/EMSERH tem como objeto curso "Projeto Básico e Termo de Referência à luz da nova lei nº 14.333/2021 – abordagem prática de análise e elaboração". O curso será realizado em São Luís.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do curso oriundo do Processo Administrativo nº 128.069/2022/EMSERH

Art. 4º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Processo Administrativo nº 128.069/2022/EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 17 DE JUNHO DE 2022.**



**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH